



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### DECRETO Nº 3210/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1373/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 144.000,00 CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.07.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. PRÓPRIO

08.244.0036 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL- CONVÊNIO

2042 Programa RMIT - Bolsa Auxílio

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

144.000,00

**TOTAL.....**

**144.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**144.000,00**

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 144.000,00 CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS

#### 02.05.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0019 SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FUNERÁRIOS

2022 Manutenção dos Serviços Públicos

33903000 Material de Consumo

44.000,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

**TOTAL.....**

**144.000,00**

**TOTAL GERAL.....**

**144.000,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 17 de ABRIL de 2019

---

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal